

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 52/70, de 27 de abril de 1 970

APROVA o RELATÓRIO das atividades da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, relativo ao ano de 1 969.

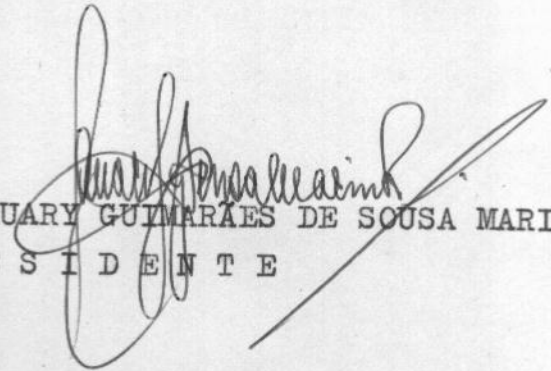
O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO , Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Universitário proferida em sessão extraordinária realizada dia 27 de abril corrente (PROCESSO nº 46/70),

R E S O L V E:

APROVAR o RELATÓRIO das atividades da Faculdade de DIREITO da Universidade do Amazonas, relativo ao ano de 1 969.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de abril de 1 970.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E